



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010065/2019-22, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ANDRÉ SANTOS DÓRIA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 02.05.2019 a 01.05.2020, homologando o período de 02.05.2019 a 04.09.2019.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA